

LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO AUGME XPCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta (“Prospecto”).

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto ou no regulamento do Fundo (“Regulamento”), aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

ALERTAS

Risco de	X	perda do principal	X	risco de crédito/contraparte
	X	falta de liquidez	X	impactos tributários
	X	risco de concentração		

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, em classe única.	Capa
a.1) Ofertante/Emissor	Classe única do AUGME XPCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	Capa
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Cotas A: 6682026UNA. Cotas B: 6682026UNB.	Capa
b.2) Mercado de negociação	As Cotas serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário, por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), com liquidação financeira no mercado da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, no FUNDOS 21 – Módulo de Fundos, também administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente na B3, observado que não haverá listagem das Cotas no mercado secundário.	Capa
b.3) Quantidade ofertada – lote base	Inicialmente, 2.000.000 (dois milhões) de Cotas, observado que tal quantidade inicial corresponde a: (i) 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) Cotas A; e (ii) 400.000 (quatrocentas mil) Cotas B, observado o Sistema de Vasos Comunicantes descrito no Prospecto.	Capa
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 100,00 (cem reais) por Cota.	Capa
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à primeira data de integralização, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate, nos termos do Regulamento. As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização. O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Capa

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Inicialmente, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), observado que (i) R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) é o montante inicial da Oferta Subclasse A, e (ii) R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) é o montante inicial da Oferta Subclasse B, observado o Sistema de Vasos Comunicantes descrito no Prospecto.	Capa
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, de até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta.	Capa
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Seção 3.5
C. Outras informações		
c.1) Administrador	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04 Website: www.xpi.com.br	Seção 15.2
c.2) Gestor	AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. CNPJ: 23.360.896/0001-15 Website: https://www.augme.com.br/fidcs	Seção 15.2
c.3) Custodiante	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 36.113.876/0001-91 Website: https://www.oliveiratrust.com.br/	Seção 15.5
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	N/A

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		
Informações sobre o Lastro		Mais Informações
Tipo de Lastro	Pulverizado: Direitos Creditórios, conforme descritos no Anexo I do Regulamento.	Seção 2.6 (n)
Principais informações sobre os direitos creditórios	Os Direitos Creditórios serão representados preponderantemente, por títulos, valores mobiliários e outros ativos previstos no artigo 2º, XII, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, incluindo para fins de esclarecimento, cotas de outros FIDC. A parcela remanescente dos recursos integrantes do patrimônio líquido da Classe que, temporária ou permanentemente, não estiver aplicada nos termos acima deverá ser aplicada em (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas (a) e (b) acima; e (d) cotas de classes de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos das alíneas (a) a (c) acima.	Seção 3.1
Existência de crédito não performedo	No máximo até 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Classe será destinado à Cotas de FIDCs e/ou Ativos Financeiros de Liquidez com público-alvo composto exclusivamente por investidores profissionais, conforme definidos pela regulamentação aplicável. Dentro do referido limite previsto, até 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Classe pode ser investido em Cotas de FIDCs que admitam a aquisição de direitos creditórios não-padronizados.	Seção 8.1

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários

Informações sobre o Lastro		Mais Informações
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Para fins do art. 21, inciso VI, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, será permitida, exclusivamente durante o Período de Investimento, a revolvência da carteira da Classe, ou seja, a aquisição de novos Direitos Creditórios pela Classe com a utilização de recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios, observado o Período de Investimento, desde que respeitada a ordem de alocação de recursos.	Seção 8.1
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Dado que se trata da 1ª (primeira) emissão da Classe e não há compromisso formal de aquisição de possíveis Direitos Creditórios, não há informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos de Cotas de FIDC em relação à carteira almejada da Classe.	Seção 9.6

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
1) Risco de Classe Fechada e Mercado Secundário: O Fundo é de natureza especial e fechado, permitindo resgates apenas na liquidação, nos termos do Regulamento. A baixa liquidez pode dificultar a alienação das Cotas e causar perdas, sem garantir a preservação do capital investido.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2) Risco de Crédito/Contraparte: Os ativos que compõem a carteira estão sujeitos à solvência e à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes de honrarem os compromissos de pagamento, podendo ser impactada por inúmeros motivos, o que pode afetar adversamente os resultados da Classe e implicar perdas patrimoniais aos Cotistas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3) Risco de Desenquadramento e Come-Cotas: Se a carteira deixar de ser composta por, no mínimo, 67% em Direitos Creditórios, após 180 dias contados da 1ª integralização de Cotas, e tal situação não seja sanada nos prazos aplicáveis, a Classe estará sujeita ao regime geral de tributação de fundos.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4) Amortização e resgate condicionado das Cotas: As fontes de recursos do Fundo para amortização e resgate das Cotas vêm dos pagamentos de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez. Os Cotistas receberão recursos apenas se o patrimônio do Fundo permitir, podendo haver prejuízos caso não haja recursos disponíveis para pagamento.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5) Risco de crédito dos emissores ou contrapartes dos Ativos Financeiros de Liquidez: A parte do Patrimônio Líquido não aplicada em Direitos Creditórios poderá ser investida em Ativos Financeiros de Liquidez, que podem não ser honrados pelos emissores, resultando em prejuízos, afetando a rentabilidade das Cotas e a adimplência do Fundo.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário

Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Principais características	Classe única, composta pela subclasse A e pela subclasse B, cujas Cotas correspondem a frações ideais de patrimônio da Classe, além de serem nominativas e escriturais. As subclasses podem fazer jus a direitos econômico distintos, conforme previsto no Regulamento.	Capa e Seção 2.3

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário

Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Resgate/Prazo	O Fundo foi constituído sob forma de condomínio fechado, sendo que o resgate de Cotas será admitido apenas nas seguintes hipóteses: (i) quando do término do Prazo de Duração; (ii) quando da amortização integral das respectivas Cotas; (iii) caso os Cotistas, reunidos em Assembleia de Cotistas, deliberem pela não liquidação da Classe em função de ocorrência de hipótese prevista no Regulamento, mas os Cotistas dissidentes em relação a tal deliberação solicitem o resgate das Cotas de suas titularidades; e (iv) quando da liquidação da Classe em eventos distintos daqueles que ensejarem sua liquidação antecipada, nos termos da regulamentação vigente.	Seção 2.3 e Seção 8.5
Remuneração	As Cotas, independentemente da Subclasse, serão valorizadas todo Dia Útil, para fins de determinação do seu valor de integralização e da amortização e/ou resgate. A valorização das Cotas ocorrerá a partir do Dia Útil seguinte à primeira da data de integralização da respectiva Subclasse. Respeitado o disposto acima, o valor das Cotas será o de fechamento do respectivo Dia Útil. O valor unitário das Cotas será o resultado da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas em circulação.	Seção 8.5
Amortização/Juros	As amortizações programadas de Cotas serão realizadas conforme cronograma indicado no Anexo I ao Regulamento. As amortizações ou resgate das Cotas serão efetuados, em moeda corrente nacional, pelo valor de fechamento da Cota no dia anterior à Data de Amortização, observadas as disposições do Suplemento, e será realizado mediante depósito em conta corrente de titularidade dos Cotistas realizado por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN, ou por meio da B3, conforme procedimentos operacionais aprovados pela Administradora.	Seção 8.5
Duration	N/A.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de liquidação antecipada da Classe.	Seção 8.5
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A
Condições de vencimento antecipado	N/A.	N/A
Restrições à livre negociação	() Revenda restrita a investidores profissionais. (x) Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) dia do final da oferta. () Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. () parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. () Não há restrições à revenda.	Seção 6.1
Formador de mercado	O Fundo não contratou formador de mercado, mas poderá contratar tais serviços no futuro caso esteja listado em mercado de bolsa da B3, conforme previsto no Regulamento. O Coordenador Líder recomendou ao Fundo, por meio do Gestor e do Administrador, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Cotas no âmbito da Oferta.	Seção 7.6
Garantias	Não haverá.	Seção 2.6 (m)

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário

Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	Não haverá.	Capa
Classificação de Risco	AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.	Capa

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta

Participação na Oferta		Mais Informações
<p>O Coordenador Líder garante que mantém controle da data e horário em que o Investidor de fato encaminhou o respectivo Documento de Aceitação ao Coordenador Líder e que o referido controle é considerado para fins da determinação da ordem de chegada das respectivas intenções de investimento realizadas pelos investidores possibilitando, portanto, a utilização do critério de rateio da ordem de chegada.</p>		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seções 2.3, 2.4 e 7.5
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	O investimento mínimo (i) por cada Investidor A no contexto da Oferta Subclasse A será de 10 (dez) cotas A, correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais); e (ii) por cada Investidor no contexto da Oferta Subclasse B será de 2.000 (duas mil) Cotas B, correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).	Seção 7.8
Como participar da Oferta?	Durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento, os Investidores deverão formalizar o Documento de Aceitação, indicando a quantidade de Cotas da respectiva Subclasse que pretendem subscrever (observado o Investimento Mínimo por Investidor), bem como a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada.	Seções 7.2 e 7.5
Como será feito o rateio?	<p>Oferta Não Institucional: até 20% (inclusive) da Oferta Subclasse A, não haverá. Acima disso, por ordem de recebimento.</p> <p>Oferta Institucional e Oferta Subclasse B: discricionariamente.</p>	Seção 7.2
Como poderei saber o resultado do rateio?	Mediante comunicação do Coordenador Líder até o Dia Útil subsequente à data de realização do Procedimento de Alocação.	Seção 7.2
O ofertante pode desistir da Oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Definitivo, observado o disposto na Resolução CVM 160.	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM.	Seção 16

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta

Participação na Oferta		Mais Informações
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Administradora: https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html (neste <i>website</i>, clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);</p> <p>Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas do “Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada);</p> <p>Gestora: https://www.augme.com.br/fidcs (neste <i>website</i>, clicar em “Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada”, selecionar “Documentos” e, então, localizar a opção desejada);</p> <p>CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, em seguida clicar em “2026”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP”, em seguida, buscar por “Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada); e</p> <p>Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Augme XPCE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I de Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).</p>	Seção 5.1
Quem são os coordenadores da Oferta?	<p>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Coordenador Líder”)</p> <p>CNPJ: 02.332.886/0001-04</p> <p>Website: www.xpi.com.br</p>	Capa
Outras instituições participantes da distribuição	Não há.	N/A
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Capa

Calendário

Qual o período de reservas?	11 de maio de 2026 até 28 de maio de 2026.	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	30 de abril de 2026, qual seja, a data da formalização do Instrumento de Constituição do Fundo.	Seção 12.1
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Até o Dia Útil subsequente à data de realização do Procedimento de Alocação, previsto para 29 de maio de 2026.	Seção 5.1

Calendário

Qual a data da liquidação da Oferta?	02 de junho de 2026.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Liquidação.	Seção 7.5
Quando poderei negociar?	As Cotas ficarão bloqueadas para negociação pela Administradora e pelo Coordenador Líder, e passarão a ser livremente negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento ¹ .	Seção 6.1



COORDENADOR LÍDER



investment
banking

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

**CESCON
BARRIEU**
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

STOCHE FORBES
ADVOGADOS

¹Considerando o público-alvo do Fundo, conforme disposto no Regulamento, as Cotas somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados, observado, ainda, o disposto no Regulamento e nos respectivos apêndices das Subclasses.